



MUNICÍPIO DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL



PARECER JURÍDICO: Nº 1383/2026.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE VIDEOLARINGOSCÓPIO PARA UPA, EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.071/2025 - ICISMEP

I. RELATÓRIO:

Elabora-se o presente parecer, de natureza não vinculativa, referente ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1.071/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 38/2025, instaurado pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, cujo objeto consiste no registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

A referida Ata de Registro de Preços foi formalizada entre o Consórcio e a empresa Mhedica Service Comercio e Manutenção Ltda. que registrou seus preços no valor global de R\$ 843.405,00 (oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinco reais) referente a 59 unidades do aparelho de **videolaringoscopia**.

O Município de Sarzedo/MG manifestou interesse em aderir à mencionada Ata de Registro de Preços, no valor total estimado de R\$ 14.295,00 (quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais), visando aquisição de 01 unidade do referido equipamento.

Conforme disposto no Termo de Referência acostado aos autos, a contratação pretendida decorre da necessidade de estruturar as unidades de saúde com recursos capazes de proporcionar maior segurança, precisão e efetividade no manejo avançado das vias aéreas, contribuindo para a adequada assistência aos pacientes e para a redução dos riscos associados aos procedimentos de intubação.

Registra-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços foi devidamente publicada no Diário Oficial do órgão em 17 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL



Em síntese, estes são os apontamentos iniciais que fundamentam a elaboração do presente parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação se restringe aos aspectos jurídicos que envolvem a solicitação, ficando ressaltados os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira, orçamentária e os atos de gestão, por extrapolarem a competência desta Procuradoria.

A Lei nº 14.133/2021 classifica o Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar das licitações, destinado a facilitar as aquisições e contratações públicas, não implicando obrigatoriedade em contratação imediata.

A legislação vigente, em especial os §§ 2º a 8º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, preveem expressamente a possibilidade de adesão tardia à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, desde que observados os requisitos legais ali elencados.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão



MUNICÍPIO DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58

PROCURADORIA GERAL



ou entidade gerenciadora federal, estadual ou municipal (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Dessa forma, é juridicamente possível que órgãos ou entidades que não tenham participado do procedimento inicial utilizem Ata de Registro de Preços formalizada por outro ente público, desde que atendidos os requisitos legais, quais sejam:

- a) apresentação de justificativa quanto à vantagem da adesão, inclusive com alerta para eventuais situações de descontinuidade no atendimento ao interesse público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- c) prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;
- d) observância dos limites estabelecidos pela legislação quanto ao quantitativo passível de adesão.



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL



A Lei nº 14.133/2021 estabelece, ainda, que a fase preparatória do processo licitatório deve ser pautada pelo planejamento, em compatibilidade com o Plano Anual de Contratações e com as leis orçamentárias, contemplando todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam impactar a contratação (art. 18).

No caso em análise, a fase preparatória encontra-se instruída com os seguintes documentos: Termo de Abertura de Volume; Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde nº 306/2026; indicação de dotação orçamentária; autorização da autoridade competente para instauração do procedimento; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; ofícios de solicitação de autorização para adesão encaminhados ao órgão gerenciador da ata e à empresa adjudicatária; anuência do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e da empresa detentora da ata; pesquisa de preços destinada a comprovar a vantajosidade da adesão; publicação da intenção de adesão à Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, edição nº 2153, de 20 de agosto de 2026; Ata de Registro de Preços nº 1.071/2025; publicação da ata no Diário Oficial do órgão gerenciador; Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2025; comprovante de publicação do edital; documentação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa adjudicatária; parecer do Agente de Contratação; Portaria nº 75/2026, que dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio do Município de Sarzedo.

Verifica-se que o procedimento já foi objeto de análise jurídica prévia, ocasião em que foram apontadas recomendações de saneamento destinadas ao aperfeiçoamento da instrução processual. Consta dos autos que as providências recomendadas foram devidamente atendidas, razão pela qual, sob o aspecto formal, o procedimento encontra-se regularmente instruído para o prosseguimento da contratação.

Por fim, conforme leciona Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, a adesão à Ata de Registro de Preços constitui mecanismo legítimo de racionalização administrativa, desde que comprovada a vantajosidade e observadas as regras legais aplicáveis:



MUNICÍPIO DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58

PROCURADORIA GERAL



A adesão à Ata de Registro de Preços pode ser utilizada sempre que um órgão necessite proceder à contratação direta sem licitação ou quando verificado que outro órgão, da mesma esfera ou de outra, já tenha realizado licitação para o mesmo objeto em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovada. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamentos das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

III. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, entende-se que restaram observados os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e no Decreto Municipal nº 1.556/2023, com suas posteriores alterações para a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços em análise.

Ressalta-se que, caso a adesão seja efetivada, a contratação deverá ser formalizada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, observando-se, ainda, a obrigatoriedade de publicação do extrato do instrumento contratual, bem como o cumprimento das demais exigências de publicidade e transparência previstas na legislação aplicável.

Cumpre destacar, por fim, que o presente parecer restringe-se à análise dos aspectos jurídicos constantes dos autos, tendo sido elaborado com fundamento na documentação apresentada, não abrangendo questões de natureza técnica, administrativa, orçamentária, financeira ou relacionadas ao mérito administrativo, cuja apreciação compete às autoridades e aos setores competentes. Trata-se, portanto, de manifestação de caráter opinativo, que não vincula a decisão da Administração Pública.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo/MG, 31 de agosto de 2026.

Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2026 – PRC 127/2026



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de adesão a ata de registro de preços externo, que foi devidamente instruído, justificando-se necessidade da contratação, bem como a vantajosidade da adesão;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO N.º 1383/2026 atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação nos termos da legislação vigente;

No uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2025 PE 38/2025 ICISMEP -Instituto/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba nos termos descritos abaixo:

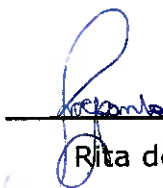
Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DO APARELHO VIDEOLARINGOSCOPIO PARA UPA/HOSPITAL 272 JOIAS

Contratado: **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 08.245.855/0001-94**

Valor Total: **R\$ 14.295,00 (Catorze mil, duzentos e noventa e cinco reais)**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 11 de setembro de 2026.



Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo



ESTREMAÇÃO do imóvel correspondente à área de 10.928,54 m² registrado na forma da Matrícula nº 71.891 do CRI – Betim, localizado na Zona Urbana do Município de Sarzedo, de propriedade de ALMEIDA & PARISI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.586.952/0001-55, conforme planta e memorial anexos, estando em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 140 de 06 de outubro 2020 – Plano Diretor, com o disposto no Decreto Municipal nº 1.408/2021, e as disposições dos arts. 1.149 e 1.151 do Provimento 093/2020/CGJ.

Sarzedo, 08 de setembro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2025 do ICISMEP - Instituto/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 11/09/2026, o Parecer Jurídico n.º 1383/2026, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 1071/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 38/2025, do ICISMEP -Instituto/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia”. Detentora da ata: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 08.245.855/0001-94, no valor total de R\$ 14.295,00 (Catorze mil, duzentos e noventa e cinco reais) – item 28. Sarzedo/MG, 11 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 10/2026 – Homologado o processo licitatório em 11/09/2026, autorizando a “Contratação de empresa especializada para fornecimento, material e mão de obra, para instalação

RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 245/2026
O Pretório Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo ratifica a Inexigibilidade de Licitação N.º 245/2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21, Art. 74. Objeto: Contratação de show artístico "LAERCIO SILVANO" para o projeto "Festival Gastronômico", no dia 12 de setembro de 2026, na Praça Central em São Gonçalo do Rio Abaixo. ME. Partes: P.M.S.G.R.A. e LAERCIO SILVANO DOS SANTOS. Nº: 589.706. Nº Termo de Contrato N.º 286/2026. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Ramundo Nonato de Barcelos

**João Batista
do Glória**

Prefeitura Municipal

P. cont. empresa especializada p. reforma da UBS fog. Bairro de Oliveira, com intuito de atender as necessidades deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital Reg. prepostas/nº 2909/2026: às 20h01min Sessão do Pregão Eletrônico: 29/09/26 às 08h11min quando o Agente de Contratação designado dará início aos trabalhos, restando-se o presente certame pelas normas das Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retomar o Edital Local. Dep. de Licitação ou por meio do site: www.globo.com.gov.br ou www.licitacoes.com.br/ Informações: (35) 3649-0506

3 cm 11 2258258 - 1

São João Evangelista

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO

LICITATÓRIO Nº. 016/2026
Pregão Presencial nº 003/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista/MG. Data: 25/09/2026 – Horário: 09:00 horas. Maiores inf. lictat. finestr@gmail.com – Ines Xavier Vieira – Pregoeira Municipal.

1 cm-11 2257967: 1

São José da Barra

Prefeitura Municipal

**São Gonçalo do
Rio Abaixo**

Prefeitura Municipal

São Gonçalo do Rio Abaixo

Prefeitura Municipal

CONVÊNIO Nº 901/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: A dotar e a manutenção de recursos financeiros e operacionais para a manutenção das atividades da entidade, conforme plano de trabalho em anexo beneficiando seus associados. Partes: Município de São Gonçalo do Rio Abaixo e Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Oeste - CNPJ: 04.488.602/0001-45 Data de Assinatura: 08 de setembro de 2026. Vigência: O presente convênio vigorará até 31.12.2026. Valor: R\$ 28.196,28.

3 cm -10 7257609 -

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 247/2026**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 247/2026**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo ratifica a inexigibilidade de Licitação N.º 247/2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21, Art. 74. Objeto: Contratação de show artístico "SAME CLUB", para o projeto "Sextou na Praça", no dia 04 de setembro de 2026, na Praça Central em São Gonçalo do Rio Abaixo-MG. Parte P.M.S.G.R.A. E BANDA SAMBACUL LTDA. Termo de Contratação N.º 287/2026 Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
RATIFICADO NOMEIO DE BARCELON.

1 cm = 10 2257612.

**AVISO DE INTENÇÃO: ADESAO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 010/2026 DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2026/2026 - São Domingos das Orlas/MG, 05/10/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2026 - São Domingos das Orlas/MG, 05/10/2026
Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS ORLAS/MG**
Contratada: **MSMIG - MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 19.071.097/0001-53. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de veículos automotivos, sendo motocicletas e veículo automotor tipo passeio com capacidade mínima de 70 (sete) lugares, todos novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas das diversas Secretarias Municipais, com o valor máximo de R\$ 500.000,00 (quinhenta e nove mil e zero reais), referente ao Lote 01 Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026. São Domingos das Orlas/MG, 10 de setembro de 2026.

12 cm · 10 2257756 · I

Toma público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 154/2020, Processo Administrativo N°. 009.0220.2025.0063736-89 Governador do Estado da Bahia, futura contratação com o fornecedor, qual são registrados o objeto, os preços, os quantitativos, os órgãos as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme condições apresentadas da Ata de Registro de Preços, no valor de R\$ 1.699.644,00. Fornecedor BYD DO BRASIL LTDA. CNPJ 17.140.820/0007-77

doi:10.22577/31

São Sebastião do Rio Verde

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 63/2026
o Eletrônico Nº 21/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos, com o intuito parcelares para atender aos serviços da Administração Municipal no abastecimento dos veículos da fuma municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e seus anexos. A sessão pública desta Pregão Eletrônico será realizada no dia 23/09/2026 às 14:00 horas, perante o sistema eletrônico pelo(a) Licitante. Dúvidas: endereço eletrônico: licitacao@asorcastaodermogov.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@asorcastaodermogov.gov.br. O Edital está disponível em: <https://www.licitacao2026.gov.br>. Sites: <https://app21.licitacao2026.gov.br>, <https://www.licitacao2026.gov.br>, <https://www.licitacao2026.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3330-0500. Licitação@asorcastaodermogov.gov.br São Sebastião do Rio Preto, 10/09/2026

4cm-102257528-1

Sarzedo**Prefeitura Municipal**

INTENÇÃO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS
Torna publico o interesse em aderir à Atualização de Preços nº 03/92/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2023 do CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMA, objeto: "Registro de preços para aquisição de veículos pesados (Y)", item 7 - retorno de preço, marca New Holland B110C, junto à empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, ao valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Serzezo/MG, 11 de setembro de 2026.

4 cm - 11 2258315 - 1

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Tendo em vista a necessidade de responder a pedido de esclarecimento apresentado pela empresa TECNÓ TEMP COMERCIO INSTALACÃO E MANUTENÇÃO LTDA, comunicamos a SUSPENSÃO SIN DIE do processo em epígrafe. Informações pelo telefone 31 3577 6331 e-mail compressao@sarzedo.mg.gov.br Sarzedo/MG, 11 de setembro de 2026.

2 cm -11 2258077 -

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO A ATA
Nº 001/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2025

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
Do ICISMEP - Instituto Consorcio Municipal de Saúde do Médio Paraopeba - A fim de dar publicidade ao Edital nº 001/2023, publicado em 11/09/2023, o Parecer Jurídico nº 1.383.2026/2023, de 11/09/2023, e o Edital nº 001/2023, de 11/09/2023, o ICISMEP - Instituto Consorcio Municipal de Saúde do Médio Paraopeba, objetivando a aquisição de materiais de consumo para o Hospital de Referência de São João del-Rei, com o valor total de R\$ 14.295,00 (Catorze mil, duzentos e cinco reais), item 28, Sarrazão, 02/11 de setembro de 2023.

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026 – Homologado o processo licitatório nº 11/04/2026, autorizando a contratação de empresa especializada para **fornecimento, material e mão de obra, para instalação de cortinas hospitalares, destinadas ao Hospital de Pequeno Porte nº 272, do município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo (Gestor: Dr. Acácio de Almeida, nº 98101626-972019-5) nº 03/2026.** Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas preferencialmente regionalmente com limite de 50km de distância do município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e com sede no município de São José do Rio Preto (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde), para adjudicação o objeto a favor da licitante, **DIAGNÓSTICO E IMPLANTAÇÃO DE CORTINAS HOSPITALARES (CORTINA HOSPITALAR) – 06**, lote único, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), São José do Rio Preto, 11 de setembro de 2026.

7 cm - 11 2258158 -

Taiobeiras

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Rio Pardo - CISARP**

[illegible]- **Pregocina.**